Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 962 DE 06 DE OUTUBRO DE 1.978.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e conforme Processo Nº 2620 de 31-07-78.

D E C R E T A

Art. 1º- CONCEDE a Professora Municipal Srª ERICA KALINOSKI, gratificação adicional de 25% sobre seus vencimentos, a partir de 1º de outubro do corrente ano, de conformidade com Art. 110 da Lei nº 1.751 de 22-02-52, do Estatuto do Funcionário Público Civildo Estado do Rio Grande do Sul, adotado por este Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 de outubro de 1.978.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 06 de outubro de 1.978.

Jayme Luiz Lago.
Secretário Municipal de Administração.